PROCESSO N° 1412/11 PROTOCOLO N.º 11. 015.556 - 5

PARECER CEE/CEB N.º 20/12 APROVADO EM 14/02/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPO LARGO

MUNICÍPIO: CAMPO LARGO

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATOR: CARLOS EDUARDO SANCHES

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício nº 1535/2022-SUED/SEED, de 08/11/2011, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 12/05/2011 no NRE da Área Metropolitana Sul, de interesse do Centro de Educação Profissional de Campo Largo, do município de Campo Largo, que por sua direção solicita renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2. Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional de Campo Largo, situado na Avenida Desembargador Clotário Portugal, nº 933, Centro, em Campo Largo é mantido pelo IEP – Instituto de Educação Profissional de Campo Largo Ltda., foi credenciado para oferta de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 4499/07, de 31/10/2007, a partir do início do ano letivo de 2007, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com base no Parecer nº 601/2007-CEE/PR, face à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Mecânica Industrial – Área Profissional: Indústria (fls.10 e 11).

3. Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Marilisa Hansen de Oliveira	-Pedagogia -Especialização em Psicopedagogia	-Diretora Escolar e Coordenadora Pedagógica
-Claudia Elisabeth Marchiorato	-Ensino Médio	-Secretária

PROCESSO N° 1412/11

4. Cursos Autorizados e Reconhecidos (fls.213)

CURSOS OFERTADOS	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO/ RENOVAÇÃO
-Técnico em Mecânica	-Resolução Secretarial nº 4499/07 -Parecer nº 601/07-CEE/PR	-Resolução Secretarial nº 2335/09 -Parecer nº 278/09-CEE/PR

5. Relatório de Autoavaliação da Instituição (fls. 182 a 185)

(…) O corpo docente, na sua maioria é composto por profissionais da área industrial – tecnológica...
(…) A administração escolar em conjunto com o corpo docente está sempre atenta aos aspectos qualitativos e quantitativos dos recursos necessários ao processo ensino aprendizagem, tendo a ciência plena que os mesmos são ferramentas indispensáveis à adequada transmissão do conhecimento e da profissionalização, tanto que a instituição além de direcionar um bom montante financeiro para a aquisição de tais recursos faz articulações com empresas da região.
(…) Tem como seus órgãos legais a Direção Geral – proprietária da mantenedora, que também responde pela presidência do Conselho Escolar, a Direção Escolar, a Direção Administrativa/Acadêmica e Secretária Escolar.
(…) Os recursos didáticos e metodológicos disponíveis são de qualidade, atualizados, periódicos, revistas técnicas e artigos técnicos publicados, pertinentes a ementa das disciplinas. Microcomputadores com acesso a internet, equipamentos de áudio, tv, dvd, projetores e similares.
(…) O planejamento se dá semestralmente ou quando a equipe pedagógica julgar necessário.
(…) Incentivo pela formação e especialização continuada, formal como os cursos de extensão, estudos, especializações, mestrados e outros. Palestras, Work-Shops, reuniões com o corpo docente, participações em vídeo conferências pertinentes.

PROCESSO N° 1412/11

6. Relatório de Autoavaliação dos Cursos (fls. 187 a 188)

CURSO:	TÉCNICO EM MECANICA (concomitante e subseqüente)			
TURNO:	NOITE			
TURMA:				
ANO	MÓDULOS	MATRICULAS	DESISTENTES	TOTAL
2009	1º	27	07	20
2009	2º	26	00	26
2009	3º	25	00	25
2010	1º	32	03	29
2010	2º	27	00	27
2010	3º	26	00	26
2011	1º	66	ND	ND
2011	2º	25	ND	ND
2011	3º	23	ND	ND
OBSERVAÇÃO	** DADOS CONSIDERADOS A PARTIR DA MUDANÇA DE MANTENEDORA.			

6. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 329/11, do NRE da Área Metropolitana Sul, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Adalnice Passos Lima, licenciada em Letras; Tereza Aparecida da Silva, licenciada em Pedagogia; Sylvio Marchione Machado Júnior, bacharel em Engenharia Mecânica, emitiu o Laudo Técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição (cf. fls. 193 a 246).

Às fls. 245 a Comissão Verificadora relata, conforme segue:

(…) Os laboratórios estão sendo ampliados (espaços físicos) e maquinários, computadores estão em fase de aquisição. A Biblioteca é mínima, mas os alunos tem a internet para a realização dos trabalhos...
(…) A direção foi orientada sobre formas de ampliar a biblioteca (acervos)

Às fls. 246 o Engenheiro Mecânico do Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, Sílvio Marchione Machado Júnior, emitiu sugestões, conforme segue:

(…) Melhorar o acervo da biblioteca, com a aquisição e oferta para os alunos, com a aquisição de livros técnicos e de cursos de vídeos, já utilizados nas aulas ministradas pelos instrutores. Aparelhar uma das salas com equipamentos para o ensino prático da disciplina de máquinas térmicas

PROCESSO N° 1412/11

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 365/2011 - DET/SEED, somos pela renovação do credenciamento do Centro de Educação Profissional de Campo Largo, do município de Campo Largo, para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir do início do ano de 2012, pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 – CEE/PR.

Determina-se à mantenedora atender as ressalvas apontadas pela Comissão Verificadora e do perito quanto ao acesso bibliográfico e equipamentos para o referido curso.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação de credenciamento;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 14 de fevereiro de 2012.

Oscar Alves
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB